ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Av. Otília Maria de Paiva, nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86) 9.9483-7945 – cplpaudarcodoplaui@gmail.com

MODELO 2

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO DO ART. 27, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ATUALIZAÇÕES.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI
Av. Otília Maria de Paiva, nº 620, Centro, Pau D'Arco Piauí - PI

A/C Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prezados Senhores,

_____, inscrito no CNPJ nº _____representante legal o(a) Sr(a) _____ _____, por intermédio de seu, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ _____e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (se for o caso)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

MODELO 3

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da lei, para fins de registro cadastral de fornecedor perante a Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí, que nossa empresa: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____ _____, não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

,_____de _____de _____. .

Diretor, sócio-gerente, procurador ou equivalente, Carimbo.

Id:0047D62AA58A6434

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86)9.9483-7945

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação de que trata este processo, objetivou a contratação da empresa E B P DASILVA SERVIÇO DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA (BANDEIRA MACEDO & BANDEIRA PERES) – ME, CNPJ nº 40.123.006/0001-70, para a Prestação de serviços de natureza singular de serviços de contabilidade das demonstrações contábeis da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí – PI, na individualização de FGTS para disponibilização na conta de cada funcionário; relação de individualização e desligamentos dos funcionários junto ao INSS; regularização do CAUC junto aos órgãos federais; acompanhamento e regularização de todos os parcelamentos do município junto à Receita Federal do Brasil, Procuradoria da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal; Cálculo do PASEP cód. 3703 e geração da guia para pagamento mensal e envio a tesouraria do município; DIRF, RAIS, documentação web no TCE, sagres folha mensal, informação mensal e inclusão no sistema ESOCIAL da Receita Federal do Brasil e geração das guias mensais, diminuição dos custos de pagamentos de tributos federais.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Procuradoria deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o referido procedimento, nos termos do parecer da Procuradoria deste Município, para contratação da empresa E B P DA SILVA SERVIÇO DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA (BANDEIRA MACEDO & BANDEIRA PERES) – ME, CNPJ nº 40.123.006/0001-70, no valor mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), totalizando o montante global de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Pau D'Arco do Piauí (PI), 10 de janeiro de 2022.

JOSENILTON DE SOUSA RODRIGUES BACELAR
Prefeito Municipal

Id:12525D47658C6440

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86)9.9483-7945

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

Consubstanciado no art. 13, inciso III, art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 25, §§ 1º e 2º do Decreto-Lei nº 9.295/46 e suas alteração posteriores.

OBJETO: Prestação de serviços de natureza singular de serviços de contabilidade das demonstrações contábeis da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí – PI, na individualização de FGTS para disponibilização na conta de cada funcionário; relação de individualização e desligamentos dos funcionários junto ao INSS; regularização do CAUC junto aos órgãos federais; acompanhamento e regularização de todos os parcelamentos do município junto a Receita Federal do Brasil, Procuradoria da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal; Calculo do PASEP cód. 3703 e geração da guia para pagamento mensal e envio a tesouraria do município; DIRF, RAIS, documentação web no TCE, sagres folha mensal, informação mensal e inclusão no sistema ESOCIAL da Receita Federal do Brasil e geração das guias mensais, diminuição dos custos de pagamentos de tributos federais.

Contratado:	E B P DA SILVA SERVIÇO DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA (BANDEIRA MACEDO & BANDEIRA PERES) – ME, CNPJ nº 40.123.006/0001-70, com sede à Rua Aldemar Mendes, n. 553, bairro: Centro, Campo Maior – PI, CEP: 64.280-00, representado pelo Sr. EMERSON BANDEIRA PERES DA SILVA, CPF: 678.292.873-68.
Contratante:	MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ/SECRETARIAS MUNICIPAIS
Número do Contrato:	003/2022-CPL/PPDP
Valor Global do Contrato:	Valor mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), totalizando o montante global de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Vigência:	31 (trinta e um) de dezembro de 2022.
Fonte de Recursos:	ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO/ FPM/ RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS
Data Assinatura:	10.01.2022